



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE RESULTADO PARA SERVIR VOCÊ

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE Nº 023/2022.

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. Nº

PROTOCOLADO

Em:

SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR DESPESAS COM A 58ª ROMARIA PENITENCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Legislação do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar despesas no valor de até R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), para custear despesas com a realização da 58ª Romaria aos Mártires do Alto Uruguai Padre Manoel e Coroinha Adílio, a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio de 2022.

Art. 2º O valor referido no artigo 1º será utilizado nas despesas de locação de carreta palco, carreta de sanitários, palcos cobertos, grades de contenção e gerador de energia, conforme orçamentos.

Art. 3º Para atendimento das disposições da presente lei fica autorizada a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais), a ser aberto por Decreto Municipal e por transposição de dotações orçamentárias.

Art. 4º As disposições da presente lei ficam inclusas no PPA e LDO.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 26 DE ABRIL DE 2022.

ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:026979929
01

Assinado de forma digital por
ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2022.04.27 16:53:46 -03'00'

ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO(A)

POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões,

Presidente

1º Secretário



PREFEITURA

NONOAI

GESTÃO 2021/2024

TRABALHO DE **RESULTADO** PARA SERVIR **VOCÊ**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.**

O Presente Projeto de Lei, visa autorizar a realização de despesas visando a Romaria Penitencial aos Beatos Pe. Manoel e Adílio a realizar-se nos dias 14 e 15 de maio de 2022, colaborando financeiramente com a realização dessa importante festa religiosa, com a locação de palcos, banheiros químicos grades de contenção e gerador de energia.

A importância da Romaria para Nonoai, é imensa, uma vez que recebe milhares de pessoas de vários estados do Brasil, população de visitantes que cresce anualmente, razão pela qual a cada ano, o município busca melhorias na infraestrutura para cada vez mais, melhor atender esses devotos que se dirigem à nossa cidade, buscando com isso, incentivar o Turismo Religioso em nosso município.

A Romaria Penitencial aos Beatos Manuel e Adílio, do Santuário Nossa Senhora da Luz, está inclusa no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Rio Grande do Sul, conforme Lei Estadual nº14.595, de 24 de agosto de 2014.

Além, disso, o Santuário Nossa Senhora da Luz, local onde realizar-se-á Romaria Penitencial é considerado patrimônio cultural e histórico do Rio Grande do Sul, conforme Lei Estadual nº 12.357, de 1º de novembro de 2005.

As despesas a serem realizadas são atinentes a infra-estrutura básica para a realização da Romaria, e desta forma, dar condições de acolhimento aos Romeiros que aqui se deslocam.

Diante disso, levamos à apreciação dessa Casa Legislativa, o presente Projeto.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NONOAI, 26 DE ABRIL DE 2022.

ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992
901

Assinado de forma digital por
ADRIANE PERIN DE
OLIVEIRA:02697992901
Dados: 2022.04.27 16:54:07
-03'00'

**ADRIANE PERIN DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL**